Anno de 1846. Sabbado 5 de Dezembro. Anno XXII. N. 274.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 réis em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 réis por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE DEZEMBRO

Lua cheia a 2, as 8 horas e 28 minutos da tarde.
Mingoante a 10, as 6 horas e 55 min. da tarde.
Lua nova a 18, as 10 horas e 22 min. da manh.
Crescente a 26, as 4 horas e 18 min. da manh.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras
Rio Grande do Norte, chega nas Quartas feiras ao meio dia, e parte nas mesmas horas nas Quintas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira a 6 h. 6 minutos da manhãa.
Segunda a 6 h. 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

30 Segunda. S. André Apostolo
1 Terça. S. Eloi Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist de t.
2 Quarta. S. Bibiana. Não ha despacho.
3 Quinta. S. Sofonias. Aud. do J. de orphãos, do J. municipal da 1. vara.
4 Sexta. S. Barbara. Aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
5 Sabbado. S. Geraldo. Aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. e J. de t.
6 Domingo. S. Nicoláo.

CAMBIOS NO DIA 4 DE DEZEMBRO.

Cambio sobre Londres 28¹/₄ a 28¹/₂ d. p. 1$ a 60 d.
» » Paris 355 réis por franco.
» » Lisboa 100 % de premio.
Desc. de letras de boas firmas 1 ¹/₄ p. % ao mez.

Ouro—Onças hespanholas..	30$000	a	30$500
» Moedas de 6$400 vel.	16$200	a	16$300
» » de 6$400 nov.	16$000	a	16$100
» » de 4$000...	9$000	a	9$100
Prata—Patacões........	1$980	a	2$000
» Pesos columnares.	1$990	a	2$000
» Ditos Mexicanos.	1$920	a	1$940
» Miuda.........	1$760	a	1$780

Acções da Comp. do Beberibe de 50$000 a por a

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLE'A PROVINCIAL.

SESSAÕ EM 30 DE NOVEMBRO DE 1846.

PRESIDENCIA DO SENHOR SOUSA TEIXEIRA.

SUMMARIO — EXPEDIENTE. — *Nomeação do official-maior da secretaria.—Approvação do projecto n. 49, e de uma emenda substitutiva ao de n. 39.*

Ao meio-dia, o Sr. 1.º secretario faz a chamada, e verifica acharem-se presentes 19 Senhores deputados.

O Sr Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente, que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario interino da provincia, participando, que fôra exigido da thesouraria das rendas provinciaes o complemento da relação dos devedores da mesma. -- *Inteirada.*

Outro do mesmo, restituindo os originaes das resoluções da assembléa de numeros 159 a 173. — *Inteirada.*

Outro da camara municipal da villa do Bonito, pedindo, que com a maior urgencia sejão approvados os diversos artigos das posturas addicionaes, que já forão presentes a assembléa. -- *Mandou-se archivar.*

Um requerimento de José Josquim de Oliveira Maciel, pedindo, qne seja creado o lugar de inspector das aulas de primeiras lettras de fóra da capital, com obrigação de inspeccionar ditas aulas, afim de dar conta do estado dellas á autoridade competente; e solicitando a nomeação para esse lugar, ou para algum outro da nova inspecção do assucar e algodão. -- *A commissão de petições.*

He lida e approvada a seguinte proposta:

« Usando da faculdade, que me concede o paragrapho, 8.º artigo 30 do regimento da casa, proponho para o lugar de official-maior da secretaria ao bacharel formado José dos Anjos Vieira do Amorim.

«Paço da assembléa provincial, 30 de novembro de 1846. --*Felix Peixoto de Brito e Mello*, 1.º secretario. »

ORDEM DO DIA.

Terceira discussão do projecto numero 49, que revoga a lei numero 115, de 8 de maio de 1646.

He approvado sem discussão.

Terceira discussão do projecto numero 39, que reinstaura a inspecção do assucar e algodão.

O Sr. Nello: -- Senhor presidente, o meu estado de saúde não me permittia hoje entrar na discussão deste projecto; mas, vendo, que se acaba de realisar o que eu prophetisei desde o principio desta sessão, isto he, que as concessões aos arrematantes de impostos, e os augmentos de ordenados e gratificações, e outras provas semelhantes de nossa generosidade havião de terminar com a derrama de algum imposto, não posso deixar de fazer algum esforço para impugnar o parecer da commissão.

Sempre fiz votos, e continuarei a fazer, para que a inspecção do assucar e algodão se restabeleça, não essa, que tivemos com grande estado-maior de inspectores, porteiros, marcadores, &c., &c., mas outra, que, sem tanto dispendio, qualificasse com maior acerto e imparcialidade aquelles generos, antes de expostos á venda no mercado desta cidade.

Parecendo-me de primeira intuição a exequibilidade do meu pensamento, reparei, que o projecto substitutivo em discussão, além de augmentar o numero dos inspectores, que tinha a repartição restaurada, e forão sufficientes para esse ramo do serviço publico, encerrasse a ideia de um imposto onerosissimo, que vai ser lançado na mesma sessão, em que aqui se sustentou a desnecessidade de forçar o povo a fazer novos sacrificios, por termos rendas sufficientes para a despeza provincial, e o favor da Providencia Divina..... reparei, digo, que se propozesse a creação de novos empregos, e a par della a derrama de um imposto terrivel.....

O Sr. Villela Tavares: -- He menor do que o actual.

O Orador: -- Convido o nobre deputado para essa demonstração, posto esteja persuadido de que recusará o meu convite.

He mais facil a allegação do que a prova de factos dessa ordem. Não me consta, que na lei do orçamento vigente se contemplasse o imposto, a que se refere o nobre deputado: e não tendo sido decretado por nós, creio, que ninguem o poderia estabelecer.........

O Sr. Villela Tavares: -- Estabelecêrão-o particularmente.

O Orador: -- Não sei o que são impostos particulares.

Um Sr. Deputado: -- Mas sabem-no os que os pagão.

O Orador: -- Demonstre o nobre deputado esta proposição, que me fará grande obsequio.

Um Sr. Deputado: -- Não caio nessa, he muito tarde.

O Orador: -- Senhor presidente, he muito tarde!! a materia não admitte caçoada: trata-se de lançar-se um imposto grave no principal ramo da nossa industria, o nobre deputado, que o apoia, nega-se á discussão da urgencia delle, por ser tarde?..... Nunca empregaromos melhor o tempo nesta casa, como quando discutirmos materias semelhantes, para evitar, que inconsideradamente se criem novas imposições em um paiz, como o nosso, tão sobrecarregado de tributos na infancia de sua existencia politica, e onde a industria se acha tão pouco desenvolvida.

Se os nobres deputados, que se referem a esse imposto particular, tem em vista uma contribuição voluntariamente paga pelos agricultores da provincia para as despezas de uma inspecção estabelecida por elles e pelos negociantes nesta cidade, afim de se qualificar o assucar em nove classes, e o algodão em tres, como exigem as conveniencias do mercado, e não em duas sómente, como faz a mesa do consulado para a deducção dos direitos, devem observar, que essa contribuição, por diminuta, não soffre comparação com o imposto projectado; além de que não comprehende, segundo as informações, que tenho, todos os volumes, que agora se procura tributar.

Caso, porém, fosse ella superior e comprehendesse tambem fechos, barricas e saccos de assucar, em vez de abraçarmos a ideia do projecto substitutivo, parece, que nos cumpria simplesmente restabelecer a inspecção, cuja inconsiderada abolição motivou aquelle sacrificio dos nossos agricultores, porquanto estão elles pagando um imposto não pequeno, sem gozarem das vantagens da inspecção, para cujas despezas foi positivamente creado pela lei de 11 de junho de 1836.

Nem he, Senhor presidente, a época actual a mais azada para tributarmos o nosso assucar, se porventura se julga necessario recorrer a novas imposições para fazer-se face ás urgencias da provincia. A carencia de trapiches, de que se resente a capital, força o agricultor a saciar a ambição dos trapicheiros, mandando desembarcar seus generos nos poucos trapiches, que aqui encontra: e a prova da dureza, com que o tratão, tenho no annuncio, que passo a lêr, publicado ultimamente, nos *Diarios* novo e velho (*lê*).

« O abaixo assignado faz publico aos proprieta-
« rios das barcaças, que conduzem saccos com assu-
« car para esta praça, que aquellas barcaças, que
« descarregarem nos trapiches d'alfandega velha, do
« 1.º de dezembro em vante, pagaraõ de descarga
« para sacco 60 rs. de cada um, e tambem os seus re-
« cebedores pagaraõ 60 rs. de cada um no acto da
« entrega dos mesmos saccos, pelo trabalho de os
« separar, e evitar com isto alguns extravios, que já
« tem apparecido; ficando desta fórma o abaixo as-
« signado responsavel, pelos que alli descarrega-
« rem: tambem se excederem a dous dias de depo-
« sito nos ditos trapiches pagaraõ mais 100 rs. de ca-
« da um de armazenagem. Recife, 27 de novembro
« de 1846. -- *José Francisco Ribeiro de Souza.* »

Ora, quando a agricultura se acha exposta a extorsões semelhantes, e por cada sacco de assucar se paga, só nos trapiches do Recife, 220 rs., além do que tem custado o seu carreto até cá, he que havemos de impôr mais 60 rs. por cada volume desses, a titulo de inspecção? Não posso concebê-lo.

Occorre tambem, Senhor presidente, a extraordinaria, e (para mim) inexplicavel desproporção desse imposto, quanto ás caixas e saccos de assucar. Aquellas, pesando regularmente cincoenta arrobas, pagão 160 rs.; estes, porém, pagão 60 rs., contendo apenas cinco arrobas!!

Ha por çerto um favor consideravel, unica animação mui positiva para se preferir a remessa do assucar em caixas das maiores dimensões, sobre tudo se considerarmos, que o ensacado está mais subjeito ás influencias athmosphericas, que o deteriorão.

Não me persuado, que os nobres autores do projecto substitutivo quizessem por essa maneira evitar a deterioração do genero, obrigando indirectamente os agricultores a enfarda-lo melhor; porquanto, não podendo todos os senhores de engenho encaixar o seu assucar, por falta de madeiras, nem sendo aquelle o melhor meio de o levar aos mercados da Europa, os nobres deputados não attingirião assim o alvo, a que atiravão, e longe de beneficiarem a nossa agricultura, a espesinharião com sacrificios inuteis.

A enormidade dos volumes, em que se costuma mandar o assucar brasileiro para os portos da Europa, he de ordinario causa de chegar lá arruinado, porque, difficultando as operações de embarque e desembarque, da lugar á repetidos accidentes, que estragão a madeira e expõem as mercadorias á acção do tempo. Em Genova observei grande quantidade de assucar da Bahia e de Pernambuco, que chegou inteiramente arruinado, por esse motivo, e tive occasião de vêr muitos negociantes, que especulavão para o Brasil, queixarem-se amargamente de que insistissemos no terrivel systema de metter o nosso assucar em grandes caixas, não só pelo risco indicado, como porque, não sendo todo consumido nas cidades, em que desembarca, não póde ser commodamente levado por terra para os mercados do interior.

A consequencia necessaria da difficuldade do transporte dos grandes volumes he, que nas praças, em que concorrem com outros menores, como em Hamburgo, Genova, Trieste, &c., não obteem o mesmo preço, nem achão a mesma sahida, que estes, porquanto os compradores, que teem de remettê-los para o interior da Italia ou da Allemanha, contão logo com as despezas inseparaveis do novo enfardamento. Essa differença de preço e a contingencia da deterioração da mercadoria, prejudiciaes, como são, aos productores, devião antes levar os nobres autores do projecto a animarem por meios indirectos o acondicionamento do assucar em volumes mais pequenos, e por consequencia a proporem uma medida opposta á essa, que abraçárão, excluindo assim uma das rasões da preferencia, que sobre o nosso alcança o assucar estrangeiro nas praças referidas.

De um mappa, que aqui tenho, fornecido pela mesa do consulado, consta, que a safra do anno passado foi a maior d'este triennio, (não obstante haver-se sustentato aqui o contrário, por occasião da moratoria concedida ao arrematante da barreira do Giquiá) e tambem aquella, em que maior quantidade de assucar ensaccado entrou na cidade por terra (e conseguintemente pela dita barreira): tamanha he a differença progressiva, que houve, a este respeito, no mesmo triennio, que me inclino a crer, que grande vantagem achão os agricultores em mandar assim o assucar para o mercado do Recife; que havemos de priva-los d'ella, ou força-los a compra-la com mais este sacrificio, quando nem ao menos os podemos libertar das usuras dos trapicheiros, e de mil outros obstaculos, com que luctão na actualidade?

Até hoje o assucar ensaccado tem deixado de ser inspectado, e não me consta, que a sua inspecção fosse reclamada pelos negociantes ou pelos agricultores da provincia, cujo silencio he mais um argumento contra o projecto substitutivo. Decretando-a agora, vamos sem duvida crear mais um entrave para o commercio, obstando a que as suas operações a respeito se realisem com a necessaria rapidez: e demais a mais autorisamos a extracção de uma parte do assucar, a titulo de amostra, a qual, sendo já excessiva nos volumes maiores, nos saccos se tornará summamente sensivel, em relação ao numero e peso de cada um.

Não he, portanto, só sobre o valor do imposto, que convém meditar: são tambem as consequencias delle, e a condição menos vantajosa dos nossos agricultores, que cumpre ter agora em vista. Luctando com a deficiencia de braços, subjeitos a tributos onerosos, e estranhos ainda aos melhores processos de fabricar assucar, que futuro será o delles, e do paiz, se, em vez de nos empenharmos no melhoramento de sua condição, nos deliberamos a aggrava-la com impostos semelhantes?

Se a renda orçada não basta para a despeza da provincia, ou não he convenientemente arrecadada, cortemos pelas despezas desnecessarias, ou fiscalisemos melhor essa arrecadação; mas, sem recorrermos a estes expedientes rasoaveis, não nos lancemos nas vias dos impostos, que quasi não são mais praticaveis no Brasil.

Nos limites de uma economia bem entendida encontraremos seguros meios de supprir a fraqueza dos cofres publicos: conservemo-nos, pois, dentro delles, e não condemnemos os nossos committentes a pagar novas imposições, quando concedemos importantissimos rebates aos devedores da provincia, e repetidos augmentos de ordenado e gratificações aos empregados, que sem elles estavão servindo.

Senhor presidente, sinto, que este projecto fosse offerecido no ultimo dia de sessão, e quando nós não temos tempo de meditar sobre elle, com o espaço e sangue-frio necessarios.

Apezar disso, permitta V. Ex., que lance uma olhadura sobre elle, e faça algumas observações, posto que breves, acerca dos outros artigos, que o completão.

Restaura-se a extincta inspecção com maior numero de inspectores, e dá-se ao governo da provincia faculdade para alterar esse numero e os vencimentos de cada empregado, como entender conveniente; tudo isto para que o assucar e o algodão produzidos na provincia sejão qualificados com o maior acerto e da maneira mais conveniente aos agricultores e negociantes. ora, se acharmos outro meio mais economico para conseguirmos estes dous resultados, sem a creação de uma repartição tão dispendiosa, entendo, que he do nosso rigoroso dever abraça-lo.

Para a deducção dos direitos nacionaes e provinciaes, aquelles generos são classificados em duas sortes pela mesa do consulado, e fôrça he confessar, que os empregados incumbidos dessa inspecção se teem havido com tanta imparcialidade e intelligencia, que, longe de darem lugar a queixas, attrahirão a consideração e a estima dos proprios interessados, sem todavia offenderem os interesses da fazenda.

Vozes: — Ha muitas queixas.

O Orador:— Não me consta; tenho sempre ouvido applaudir a intellegencia e probidade dos dous inspectores do consulado, os Srs. Froes e Affonso Ferreira, e posso asseverar aos nobres deputados, que merecem a reputação, que teem. Se alguem delles, a tal respeito, se queixou aos nobres deputados, talvez fosse por terem cumprido fielmente os seus deveres contra os interesses do queixoso.

He preciso pois, examinar, se são bem ou mal fundadas essas queixas, e confio, que este exame não será desfavoravel aos inspectores, a quem me refiro

Mas vamos ao ponto principal da questão: fazendo-se assim a inspecção na mesa do consulado, se queremos, que se qualifiquem mais sortes de assucar e algodão, devemos encarregar desta commissão os mesmos empregados, que a desempenharáõ com grande facilidade no mesmo acto de qualificarem as duas sortes para a deducção dos direitos respectivos, mediante a pequena gratificação de 300$ rs. para cada um, por esse accressimo de trabalho. Desta maneira alcançamos o nosso *desideratum*, isto he, a justa qualificação do genero no mercado, e aproveitamos a experiencia e honradez dos inspectores do consulado, sem sobrecarregarmos os agricultores com mais impostos, ou os cofres provinciaes com novas despezas.

Tenho, porém, ouvido dizer, que a inspecção assim feita deixa e offerecer as garantias desejadas, não se dando recurso algum contra o capricho, ou erro, que nella possa apparecer: pois estabeleçamos nós, ou estabeleça o governo no regulamento, que fizer, um recurso para casos taes, semelhante ao que havia durante a extincta inspecção, e ficará removido este obstaculo. Autorise-se o arbitramento, ou submetta-se o acto dos inspectores ao conhecimento do administrador do consulado, quando os interessados se considerarem offendidos em seu direito, e teremos fóra de risco a fortuna do agricultor; a inspecção convenientemente feita; o commercio sem atropello; e a renda provincial economisada.

Posto sejão empregados geraes, esses inspectores não ficão inhabilitados para funcções desta ordem, sendo que o regulamento do consulado lhes permitte exercê-las, quando manda arrecadar por conta da fazenda nacional a porcentagem, que em virtude dellas lhes couber.

O Sr. Joaquim Villela: — Então servem de graça?

O Orador: — Não servem de graça, porque teem vencimentos abonados pelos cofres geraes: fazem o que lhes determina o regulamento de sua repartição, do qual nos temos aproveitado para a percepção dos direitos provinciaes do assucar e algodão, que se arrecadão no consulado sem dispendio algum da provincia.

Mas, se queremos retribui-los por esse accrescimo de trabalho, concedamos-lhes a gratificação mencionada, como outr'ora concedemos ao thesoureiro, e teremos conciliado o interesse delles com os da provincia, sem offensa do regulamento supracitado.

O governo imperial por certo se não opporá á essa medida, como se não oppoz durante dez annos á outra, de que acabo de fallar; e nós, adoptando-a, faremos grande serviço á provincia, que lucta com um *deficit* consideravel.....

Um Sr. Deputado:—Como prova isso?

O Orador:—Não posso agora declarar a importancia delle, por me faltarem os esclarecimentos, que pedi á thesouraria, e pelos quaes tenho repetidas vezes instado na casa este anno.....

O Sr. Nunes Machado:—Estamos promptos.....

O Orador:—Esses esclarecimentos, como eu receiava, não nos forão ainda remettidos.....

O Sr. Peixoto de Brito:—Mas como affirma, que ha *deficit*?

O Orador:—Porque a existencia do *deficit* se póde demonstrar com o orçamento da renda, e as despezas já decretadas; com a falta de dinheiro para pagamento dos credores da provincia, e dos empregados della, que estão por pagar, ha 7 mezes.....

Um Sr. Deputado:—Isso não prova o *deficit*.....

O Sr. Nunes Machado:—Essa proposição não he de um deputado financeiro.

O Orador:—Nunca tive presumpção de financeiro, nem me sinto com aptidão para o ser. Estes factos são notorios; datão de muito tempo, e indicão sem duvida os apuros, em que se achão os cofres da provincia, pelo excesso da despeza decretada.

Além disto sabemos, que por vezes a thesouraria tem sido forçada a descontar com grande sacrificio lettras de longos prazos, e semelhantes adiantamentos das rendas futuras tambem mostão a insufficiencia das rendas do exercicio corrente. Diminuimos a receita com a concessão dos rebates feitos aos arrematantes do imposto do gado consumido, e, sem termos procurado dar-lhe o menor incremento, depois de feita a lei do orçamento vigente, concedemos, nesta sessão ordinaria, novos rebates e moratorias; decretemos muitas obras importantes; e a diversos empregados demos gratificações e ordenados, que orção por alguns contos de réis....

Um Sr. Deputado (com hironia):— Talvez a cem.

O Orador: — Não chegaráõ a cem, mas hão de avultar em alguns contos de réis; porque empregado houve, a quem se mandou abonar o augmento respectivo desde 1840.

De mais, consta igualmente, que na lei do orçamento se não contemplou a divida passiva, proveniente das estradas feitas, a qual excede de noventa contos de réis; e tudo isto não bastará para acreditarmos na existencia de um *deficit* consideravel, apezar de não podermos ainda avalia-lo com a exactidão desejada? Creio, que sim.

He verdade, Sr. presidente, que nesta casa ouvi alguem sustentar, que os rebates e moratorias feitas aos devedores concorrem para o augmento da riqueza dos credores: mas estou persuadido, que comsigo não quererá fazer a experiencia o nobre deputado, que assim se exprimio, prorogando os prazos, e perdoando parte de suas dividas activas.

Tornando ao projecto substitutivo, observo, que a despeza da nova inspecção he superior ao que á primeira vista parece; pois, além de ser o pessoal d'ella maior do que o da antiga, no artigo 6.º, que passo a ler, marca-se o numero dos inspectores do assucar, e nada se diz acerca dos do algodão, que são tambem indispensaveis (*lê*).

Temos, que se hão de crear mais inspectores para o algodão, e por poucos que sejão, sendo o ordenado de um conto de réis, a despeza não he pequena.

Convenho na ideia consignada no art. 7, que autorisa a presidencia a nomear agentes, que arrecadem na Parahiba e Alagoas os direitos do algodão de Pernambuco; porém me parece, que seria mais completa, se comprehendesse tambem o assucar, attenta a possibilidade de ir algum para a Parahiba.

O Sr. Nunes Machado: — Não; não ha nenhum engenho, que faça tal: physicamente, he impossivel.

O Orador: — Pois da comarca de Goianna não se póde levar assucar á Parahiba? Qual he a impossibilidade physica, que encontraráõ os senhores de engenho do Norte, que o quizerem fazer? A possibilidade incontestavel do facto sobeja para justificar a prevenção indicada.

O art. 8.º do projecto me parece inutil, quanto aos regulamentos dados pela presidencia para a boa execução das leis provinciaes, sendo que para os alterar não carece ella de faculdade nossa: e quanto á alteração do numero e vencimentos dos empregados da nova repartição, me parecé desconveniente, depois de se designar no mesmo projecto esse numero, e marcar-se o vencimento de cada um dos mesmos empregados.

Se não nos consideramos habilitados para apreciar já o expediente da reprrtição creada, he melhor, que demos ao governo ampla faculdade para mandar effectuar a inspecção, como mais vantajoso entender ao serviço publico, porque deste modo o habilitaremos para aproveitar os inspectores do consulado, se, como devo suppôr, julgar proveitosa á provincia esta economia: e se podemos saber, qual deve ser o pessoal della, então decretemo-lo definitivamente, porque não haverá rasão para justificar o arbitrio da-

do ao governo, e a incerteza, em que fica a repartição.

Sei, Sr. presidente, que o projecto passa como está redigido, e talvez so tenha contra si o meu fraco voto: todavia, perguntarei aos nobres deputados, que o assignarão: com que se pagará a esses empregados, que teem de entrar já em exercicio, não estando contemplada esta despeza na lei do orçamento vigente? Se contão fazê-lo com o producto do imposto, que crião, melhor será destinarem-no, caso passe, para occorrerem a outros ramos do serviço publico, que não admittem demora. Melhor he sobr'estar na creação dos empregos, que condemnar os empregados a continuos sacrificios, trazendo-os atrasados no pagamento de seus mesquinhos ordenados sete mezes e mais, como estão os provinciaes.

Por todas estas considerações, Senhor presidente, não julgo admissivel nenhum dos projectos em discussão, e concorrendo ambos para o augmento de despezas inuteis, voto contra elle.

O Sr. Nunes Machado (Pela ordem) manda á mesa o seguinte requerimento, que he approvado:

« Requeiro, que se prorogue a sessão por mais uma hora. »

Prorogada a sessão, continúa a discussão sobre a materia do projecto.

A deputação encarregada de levar as leis á sancção sahe da sala, afim de ir cumprir a sua missão, á convite do Sr. presidente.

O Sr. Peixoto de Brito:—Sr. presidente, o nobre deputado, que acaba de impugnar o projecto substitutivo ao n. 39, veio hoje dar-nos as ferias, e aproveitou a occasião para fazer uma recapitulação de tudo quanto ha dito e repetido nesta sessão; porque, em verdade, o nobre deputado, em toda a sessão deste anno tomou sempre por seu constante bordão o *deficit*, o augmento de despezas, as sobras, &c.: mas, depois de sua recapitulação, o meu nobre amigo continuou a dizer o que havia dito em uma sessão anterior, e he, que reconhecia a utilidade e necessidade da inspecção, fundando-se nos mesmos motivos, que tiverão os autores do projecto para instaurar estas duas repartições, que são o bom credito do nosso genero nos paizes estrangeiros. O nobre deputado, como experiente, como viajante, disse, que, quando esteve em algumas praças da Europa, lhe observarão alguns dos negociantes daquellas praças, que os nossos generos, o assucar principalmente, chegavão alli em muito máo estado; e me recordo, que em sessões de outros annos o nobre deputado asseverou a casa, que fôra testemunha de falsificações e fraudes feitas nas nossas caixas de assucar, &c.: por consequencia não continuarei no desenvolvimento da necessidade e utilidade da inspecção, no que vou muito de conformidade com a opinião do nobre deputado; e passarei aos outros pontos, estendendo-me o menos, que me fôr possivel, porque pouco he o tempo, que tenho para discutir.

Sr. presidente, não me admira, que o nobre deputado se opponha com tanta fôrça á alteração, que faz o projecto na taxa estabelecida outr'ora para os fechos, saccos e barricas de assucar, porque o nobre deputado, nessa parte, vai coherente com seus principies; e nem lhe deveria escapar esse lado do projecto, para o apresentar como odioso: no que não posso, porém, convir he, que o nobre deputado attribua ao projecto um fim, que se não teve em vistas. O nobre deputado entendeo, que nós, augmentando as taxas sobre os saccos e barricas, tinhamos por fim obrigar os nossos agricultores a mandarem seus assucares em caixas, quando não forão estas as vistas dos autores do projecto: esta taxa serve para pagar o serviço da inspecção; não tem o alcance financeiro, que o nobre deputado lhe quiz attribuir: e quanto a desigualdade notada pelo nobre deputado, devo observar, que, sendo a taxa estabelecida para as despezas da inspecção, não ha desigualdade, quando, pagando uma caixa 160 réis, se exige de um sacco 60 réis: ambos os volumes são inspectados, embora os furos sejão menores para os saccos.

Mas, senhores, eu não insisto no augmento da taxa: a mesma existente dá para as despezas das duas inspecções, e nos annos, que ellas existirão, houve sempre uma sobra.....

O Sr. Netto: — Então para que a estipulou no projecto?

O Orador: — Estipulei, porque os saccos não erão subjeitos á inspecção, e havendo um novo trabalho, entendia, que elle devia ser pago.

O nobre deputado ainda, na occasião de fallar na inspecção dos saccos, disse, que se extrahem grandes quantidades de assucar para as amostras, e que isso he mais um onus. O nobre deputado argumenta com os abusos, e he com o que não me importa, porque ha lei, que determina a quantidade de assucar, que se deve extrahir de cada caixa: se se extrahe de mais he um roubo, e para o roubo estão ahi as leis criminaes: que mais queria que fizesse a lei? As vezes eu não sei o que quer o nobre deputado.....

Propondo-se o nobre deputado a fazer uma analyse ao projecto, prometteo-nos um meio de inspecção mais proveitoso, e de menor dispendio para a provincia; e quando esperava pela descoberta do nobre deputado, e me preparava até para lhe dar o meu voto, principiou o nobre deputado por elogiar e engrandecer a inspecção, que fazem actualmente os agentes do consulado, e findou o seu elogio por confessar, que semelhante inspecção nenhuma garantia offerecia, e que, para evitar um tal inconveniente, se poderião estabelecer os competentes recursos, que poderião ser os mesmos, que adoptaramos para os inspectores creados pela lei de 11 de julho. Ora, eu deixo preteridas as immensas questões, que se poderião suscitar, se acaso nos resolvessemos a tomar semelhante medida, e reduzirei toda a questão á uma simples, que espero, me responda o nobre deputado.

Os empregados são geraes, governão-se por um regulamento, que lhes marca a attribuição de dar as qualidades do assucar para a dedução dos direitos: se nós, seguindo a opinião do nobre deputado, estabelecermos um juizo, que decida entre esses agentes e os compradores ou vendedores as duvidas, que se suscitarem acerca da qualidade do genero, por onde regularaõ esses empregados a dedução do dizimo, pelo seu juizo, ou pelo do juiz, que estabelecermos? Desejo, que o nobre deputado se digne responder-me a isto. (*Apoiados*)

Não posso deixar de aproveitar-me do silencio do nobre deputado para acreditar, que reconhece este embaraço, e que se conforma com minha opinião, quando entendo, que não podemos alterar por semelhante maneira as attribuições de empregados geraes, que teem seus regulamentos proprios; e tambem convirá commigo, que a inspecção, que convém estabelecer, he muito diversa da que exercem esses empregados, que não passão de simples exactores dos direitos da fazenda.

Agora, de passagem, eu direi, que, se a inspecção do consulado fosse a mais conveniente, a associação commercial ter-se-hia contentado com ella, e não estabeleceria, como actualmente tem, uma inspecção particular; o que denota falta de confiança nessa inspecção; ainda mais, porque, devendo o assucar receber seis qualidades, o commercio não se quer subjeitar a essas duas qualidades, que lhe dá o consulado; e nós o que fazemos he remediar essa falta: e note-se igualmente, que essa inspecção particular exige por cada caixa 160 rs.; imposição, que tem de cessar, logo que fôr instaurada a inspecção, a qual traza poupança, para nossos agricultores, dessa taxa.

Em vista de taes considerações, creio ter demonstrado, que o nobre deputado nenhuma vantagem tirou com a apresentação do meio, que lhe pareceo mais conveniente para a inspecção.

Senhor presidente, este projecto já aqui está, ha muito tempo; o substitutivo apresentou-se no sabbado, e não hoje, como disse o nobre deputado, e até agora ainda se não apresentou um só artigo nos jornaes da provincia, combatendo-o, o que sempre succede, quando se procura legislar acerca de qualquer objecto pernicioso ao publico.

Ainda voltou hoje o nobre deputado á questão do *deficit*, entendendo, que lhe estava mal deixar, que se encerrasse a sessão sem dizer uma palavra acerca de um objecto, para o qual havia emprazado a alguns dos meus nobres collegas, e mais positivamente a mim; e entendeo o nobre deputado, que sahiria muito bem dessa questão, asseverando-nos, que não podia demonstrar o *deficit*, por falta dos precisos documentos: evasiva, que não póde desculpar o nobre deputado, porque, se o nobre deputado não tinha os dados para saber, que existe um *deficit*, não deveria arriscar por tantas vezes a sua affirmativa nesta casa.

Disse o nobre deputado, que o orçamento provincial apresentou um saldo de 5 contos, e que a assembléa fez um abate nas rendas do dizimo do gado, na importancia de 60 contos, e dahi conclue, que temos um *deficit*; mas, se eu demonstrar, que esse abate de 60 contos foi levado em conta na despeza, que a despeza decretada está a par da receita orçada, conseguirei deitar por terra esse grande fundamento, com que pretende o nobre deputado provar, que existe *deficit*.

(O orador lê a lei do orçamento, e demonstra claramente a sua proposição, acompanhado de muitos apoiados)

Sr. presidente, o nobre depotado não faz mais do que olhar para os orçamentos provinciaes; e vendo nelles um *deficit*, não se tem dado ao trabalho de indagar, se esse *deficit* he, ou não, absorvido pela receita arrecadada; não se tem dado ao trabalho de vêr, que as despezas decretadas teem sido sempre aquém das receitas orçadas; não tem entrado em outros exames precisos para podêr assegurar á casa a existencia de um *deficit*.

Não posso deixar de responder ainda a outras objeções feitas pelo nobre deputado. Disse o nobre deputado, que o artigo 6.°, creando 4 inspectores para o assucar, nada dizia quanto aos do algodão; pelo que, entendia não haverem inspectores para o algodão.

Repare o Sr. deputado, que o artigo 1°. restabelece os dous inspectores do algodão, e que o artigo 6.° augmenta mais dous para o assucar: portanto não se dá o defeito notado.

Tambem disse, que o presidente era autorisado a augmentar o numero dos empregados. O nobre deputado costuma vêr e repetir sómente o que lhe faz conta: porque não olhou para a palavra *alterar*? Esta palavra quer dizer augmentar ou diminuir: (*apoiados repetidos*) o nobre deputado não quiz attender para a expressão, e fez os seus costumados escarceos, dizendo, que mandavamos augmentar o numero dos empregados; de maneira que, o nobre deputado nos apresenta sempre aos olhos do publico dispostos a distribuir com mãos largas os direitos da provincia, a augmentar o numero dos empregados, &c. (*Muitos apoiados*).

Eu não continuarei na discussão, declarando, que não pretendo fallar mais sobre a materia.

O Sr. Netto, depois de haver respondido ao precedente orador, sustentando as ideias, que emittio em o seu primeiro discurso, declara, que, comquanto reconheça na casa bem pronunciadas tendencias de approvar o projecto, e assim votar um augmento de despeza, deixará de acompanha-la nesse voto, sem temer a censura de demasiadamente severo, em que talvez incorra, porque acima desse temor, acima de qualquer consideração está, da sua parte, o desejo summo, de que he possuido, de ver a politica, a que pertence, e que de presente existe no podêr, dar o exemplo da mais rigorosa economia, fazer todos os esforços por augmentar as rendas da provincia, e promover todos os melhoramentos, de que ella possa necessitar.

He lida na mesa, e approvada, a seguinte emenda:

« Supprima-se o artigo 3°. do projecto. — *Peixoto de Brito. — Nunes Machado* »

Encerrada a discussão, he a emenda substitutiva approvada com a suppressão do artigo 3°.

São lidas e approvadas as redações dos projectos ns. 49 e 39.

O Sr *Peixoto de Brito* pede, que a assembléa autorise a mesa a remetter com officio as leis ultimamente votadas, visto que, além de ser este o costume, não ha tempo para serem ellas apresentadas á presidencia por uma commissão.

A assembléa accede ao pedido do Sr. deputado.

O Sr. *Joaquim Villela* participa, que a deputação encarregado de apresentar ao Exm., presidente da provincia, para serem saccionadas, as leis confeccionadas pela assembléa, cumprira sua missão; e que S. Ex. lhe respondêra, que as tomaria na devida consideração.

A assembléa fica inteirada.

O Sr. 2. *Secretario* lê a acta da presente sessão, que he approvada.

O Sr. *Presidente* declara encerrada a sessão ordinario. (Erão quasi 4 horas da tarde)

Correspondencia.

Srs. Redactores. -- Li a pequena correspondencia do Sr. José Feijó de Mello no seu *Diario* de 27 do proximo passado mez, em resposta á minha de 12 do mesmo; ella dá uma ideia do seu autor melhor do que eu tenho dado; nada mais tenho a accrescentar do que fazer notar algumas pequenas gentilezas (porque elle não he capaz de fallar sem estas gentilezas). Por exemplo, he uma pequena gentileza o fallar elle na carta, que lhe dirigi, como se fosse feita agora: eu lhe diriji esta carta em 1835, declarando-lhe muito positivamente, que meu confessor foi quem me obrigou, apezar de eu em nada o ter offendido; mas a religião, que me obrigou á este grande sacrificio, he a mesma, que me impoz o dever de não deixar minhas manas morrerem de fome, vendo mudo e quedo o Sr. Feijó com disposição de querer ser o unico herdeiro! He outra gentileza o concluir elle d'ahi, que eu sou maluco; porquanto, se eu fosse maluco, não lhe agarrava os saudosos 12:000,000 de réis com tanto trabalho, doente como eu estava, caminhando sempre de noite por tão máos caminhos e tempo de inverno, e com tanta limpeza, que seus espias d'aqui e da cidade da Victoria lhe não poderão avisar; e mesmo depois de feita a empreza, eu não resistiria ás pataquadas e ameaças dos taes camaradas, que me querião retomar os escravos, ainda antes de eu chegar á casa do Illm. Sr. Manoel Thomé..... Mas, eu tenho outras provas menos remotas. Quem quizer darse ao trabalho de comparar as nossas correspondencias, decidirá qual de nós he o maluco! As do Sr. Feijó só respirão desespero, colera, odio, vingança; as minhas só respirão educação: o Sr. Feijó nada prova do que diz, e substitue esta falta com descomposturas, calumnias, insultos, falsidades, etc., tudo muito insipido e cahindo nas mais grosseiras contradicções; por exemplo, quem será capaz de descobrir a relação, que tem esta pequena dita correspondencia com os 12:000,000 de réis! Eu provo tudo quanto digo com documentos e rasões evidentes, servindo-me para isso até de suas proprias palavras e contradicções; e além disso matizei-as com certas flores, que lhe dão muita graça, principalmente umas do valor de 12:000,000 de réis! Uma destas contradicções he, que, sendo o Sr. Feijó o primeiro, que me desafiou ao prelo, diz agora, que não quer descer de sua alta dignidade para me responder, e que me despreza (está muito desprezador! Já desprezou tambem ao Illm. Sr. Manoel Thomé!): eu dou-lhe de barato esta importancia, que elle se dá á si proprio; mas não sei conciliar esta alta dignidade com estas gentilezas!

He outra gentileza do Sr. Feijó o chamar-me elle falso anacoreta; porquanto, elle está convencido do contrario; e a prova disso he o estar elle judiando commigo tanto na xicana, que bem mostra querer experimentar, se a minha paciencia catholica tem limite!!! Como o Sr. Feijó ahi se despede, tambem se despede por esta vez -- De Vms., etc.

O major, *José Gabriel de Moraes Mayer.*

Publicação a pedido.

Illm. e Exm. Sr. General. -- O tenente-coronel commandante e mais officiaes do quarto batalhão de artilharia veem perante V. Exc. (pela ultima vez, nesta provincia) render, em agradecimento e por despedida, a sincera homenagem de seus respeitos.

Exm. Senhor, o benigno acolhimento, que V. Exc. nos tem prestado, e a honrosa confiança, com que nos tem ennobrecido, tem penhorado nossos corações, á par da memória dos heroicos feitos d'armas de V. Exc. nos campos de Pirajá na Bahia, e de Inhatiúm e S.-Borges na provincia do Rio-Grande, e em outras provincias, em defesa da patria e do Imperador.

O céo prospere a vida do bravo general pernambucano, á quem a provincia deve, em grande parte, a manutenção da ordem publica!

Desligados hoje do commando de V. Exc., os officiaes do quarto batalhão de artilharia aspirão a gloria, e serão ufanos de ainda servir em qualquer provincia do imperio sob as ordens de V. Exc.

Recife em Pernambuco, 29 de novembro de 1846.-- *José Vicente de Amorim Bezerra*, tenente-coronel commandante. -- *Izidoro José Rocha do Brasil*, capitão mandante. -- *Tristão Pio dos Santos*, capitão. -- *Francisco Carlos Boeno Buchamps*, primeiro tenente. -- *Carlos de Moraes Camisão*, primeiro tenente. -- *José Fernandes Umbuzeiro*, cirurgião-mór. -- *Manoel d'Araujo Lass*, capellao. -- *Dr. Policarpo Cesario de Barros*, cirurgião-ajudante. -- *Leopoldino da Silva e Azevedo*, segundo tenente quartel-mestre. -- *Hermes Ernesto da Fonseca*, segundo tenente. -- *Joaquim Candido Pessoa de Seixas*, segundo tenente.

Variedade.

O CONVENTO DITO DA CORTIÇA EM CINTRA.

Do convento da invocação da Santa Cruz, de recoletos franciscanos, situado na serra de Cintra, escreverão o abbade Casti, lord Biron, Antonio Carvalho da Costa, Francisco de Almeida Jordão e outros.

Ao grande D. João de Castro, IV vice-rei, e heroe da India, e probo, se deve a origem da sua fundação, porque quiz mais lavrar templo á sua memoria, que edificar casa á sua posteridade, deixando como em piedosa benção a seu filho D. Alvaro de Castro, (1) que, se na graça ou justiça dos reis achasse alguma gratidão de seus serviços, do premio delles edificasse na serra de Cintra um convento de recoletos franciscanos, advertindo, que com a invocação da cruz se intitulasse a casa, cujo signal adorava com fervoroso zelo, e profunda inclinação.

Fallecido o vice-rei em Goa aos 6 de junho de 1548, sem podêr pôr em pratica o seu desejo, doze annos depois no de 1560 lhe cumprio a vontade seu filho D. Alvaro, fundando este moderado e humilde recolhimento, sendo todas as suas officinas obra praticada por meio de córtes e escavações em uma rocha (2). Tão pobre em seus principios, que apenas custou a primeira fabrica cem crusados. Da época da sua fundação se acha memoria em uma pedra, que está inxerida na parede da igreja do lado do evangelho, em a qual se lê a lenda seguinte: D. Alvaro de Castro, do concelho de estado, e vedor da fazenda de el-rei D. Sebastião, fundou este convento por mandado do vice-rei D. João de Castro seu pai, anno 1560.

Está fundado o conventinho em um retiro, no meio da serra, entre matos. Subindo a um terreiro, bordado de arvores, com uma fonte, se offerecem á vista quatro portas, duas de dous confessionarios, uma da igreja, e outra da portaria, todas forradas de cortiça (3). Ao entrar se dá em um corredor de 8 palmos de comprido, e 5 de largo, o qual por entre toscos penedos guia a um pequeno jardim (onde ainda existem bellas hortenses), e alli em lugar imminente se observa uma ermida (em ruina), onde se venerava a imagem de Christo com a cruz ás costas, e junto um limitado vão de sete palmos, entre penedos, que lhe servia de sacristia; o que tudo mandou edificar o cardeal infante D. Henriques, a ermida para n'ella dizer missa, e a cella para n'ella habitar dia e noite, quando procurava este retiro. Em outro lugar mais elevado da cerca se venerava a imagem de Christo crucificado, em uma ermidinha feita em uma gruta formada de dous penedos. Além d'estas duas ermidas se observa na cerca uma cova, onde diz a tradição, vivêra pelo espaço de 30 annos em aspera penitencia o beato Honorio; e junto a uma fonte, uma mesa de pedra, em a qual comia el-rei D. Sebastião, todas as vezes que ia a este convento gozar da sombra de suas arvores e frescura de suas agoas, com as quaes se regava a horta, que he pequena como tambem a cerca. O convento tem um só dormitorio de 40 palmos de comprimento, e 3 de largo, de fórma que, encontrando-se n'elle duas pessoas, para uma passar recolhe a outra para algumas das cellas. São estas tão estreitas que mais se podem chamar sepulturas; as paredes, que as dividem, são de barro e palha forradas de cortiça, a qual serve tambem de forro ás portas. O refeitorio he tão pequeno, que apenas tem 14 palmos de comprido e 7 de largo: serve-lhe de mesa uma lage tosca, que para este effeito mandou arrancar da serra o cardeal infante D. Henrique, levantada um palmo do chão. No resto das officinas se observa a mais perfeita pobreza.

Desce-se por 7 degráos de 2 palmos de altura para o côro, e d'este por uma abertura feita na rocha ao lado do evangelho se desce para a igreja. He esta muito pequena: da porta até á grade, que divide a capella mór, tem de distancia 18 palmos de comprido e de largura 13 he abobadada, e as paredes de calhãos, que alli produzio a natureza. Das grades até ao altar se contão sómente 12 palmos, e este era o vão da primeira lapa, a que a mesma rocha serve de cobertura. O altar he de pedra em mosaico, as paredes são revestidas de pedra branca e azul, e n'ellas em seus nichos estavão varias imagens (4); e no sacrario, obra primorosa feita em Roma, um santo Christo de marfim, dadiva de D. Rodrigo da Cunha, arcebispo de Lisboa (desde 1636 até 1643) (5) e no sacrario uma cruz de prata dourada com um santo lenho, que de Roma trouxera o fundador, D. Alvaro de Castro, quando alli foi por embaixador de Portugal ao santo padre Paulo IV (6).

Não poderemos melhor descrever a pobreza e simplicidade dos outros ornamentos desta igreja, do que trazendo á lembrança as seguintes linhas de um poeta catholico de Inglaterra:

Não adornavão este humilde templo
De vão, erguido, tecto
Ricas molduras...
Erão florinhas do vizinho bosque.
Que o puro altar juncavão;
Era o florido seu o ornamento,
O incenso era o perfume, que exhalavão.

Do lado da epistola se observava (até 1834) um quadro com o retrato do beato Honorio, o qual jaz na igreja, e da parte de fóra no lumiar da porta jaz Fr. Christovão de San-José, varão apostolico.

Dos padroeiros, está na igreja sepultada D. Maria de Noronha (7), viuva de D. Alvaro de Castro, senhor de Fonte-Arcada, commendador da Redinha, a qual, na flor da idade, em todo o viço da formozura, perdeo o esposo, e sendo procurada pela sua muita formozura por varios senhores da côrte para segundas nupcias, por haver feito voto de castidade se conservou sempre viuva, até que falleceo no anno de 1684, e jaz nesta igreja, que em vida muitas vezes frequentava.

Dizia D. Filippe II de Hespanha, a quem os Castelhanos indevidamente derão o nome de prudente, quando só lhe convinha o de cruel parricida, sanguinario, ambicioso, que duas cousas tinha em seus reinos celebres, o Escurial por muito rico, e o convento da Cruz, na serra de Cintra, por muito pobre.

Favorecião muito este convento a rainha D. Catharina, el-rei D. João IV, e a rainha D. Luzia sua mulher, D. Pedro II, e D. João V.

No dia 3 de maio dedicado á invenção da Santa Cruz se fazia a festa com grande concurso dos povos comarcões, e de outras terras distantes; assim como da gente de Lisboa de todas as categorias, e por não caberem na igreja, se cantava a missa no atrio.

D. Francisco de Castro, bispo da Guarda, e inquisidor geral, fallecido no 1.° de janeiro de 1653, deixou 200,000 réis de juro para reparos deste convento e da sua quinta da serra, deixando por administradora deste legado a Misericordia da villa de Cintra. Pelo decreto de 28 de maio de 1834 coube em sorte ao convento da Cruz ser supprimido, o mesmo que outr'ora servio de delicias aos nossos antigos reis, e de asylo ameno aos seus religiosos; e ficou desde então abandonado á injuria dos tempos, e em fatal esquecimento; tornando-se por tal arte em albergue de aves nocturnas!

Ria-se embora o philosopho desses anacoretas, que, segundo a sua phrase, querião conquistar o ceo, fazendo da terra um inferno; nós de bom grado riamos com elle, se vissemos, que lhes imitavão as virtudes, ou se nos mostrassem nesta época moderna caracteres, que podessem equiparar-se com os respeitaveis fundadores destas santas casas.

Seria muito para louvar que os descendentes de D. João de Castro, o terror dos reis do Oriente, que viveo como heróe, morreo qual sabio, e a Misericordia da villa de Cintra, segundo o encargo que tem (acima referido), não continuem a deixar estar o ex-convento da Cruz, na serra de Cintra, no estado de desemparo, em que se acha, segundo o observámos no dia 26 de julho do corrente anno. He um dos lugares mais frequentados, nos arredores da villa de Cintra, por nacionaes e estrangeiros.

O abbade de Castro.

(Revista Universal Lisbonense.)

(1) Foi casado com D. Anna de Attayde, filha de D. Luiz de Castro, senhor da casa de Mousanto. Foi de el-rei D. Sebastião particular acceito, fiando-lhe os maiores negocios e lugares do reino; fez diversas embaixadas a Castella, França, Roma, e Saboya. Foi do concelho d'estado, e unico vedor da fazenda; e entre cargos tão grandes, acabando valido, morreo pobre (Jacintho Freire de Andrade), em 29 de agosto de 1575. Jaz na insigne capella da invocação de *Corpus Christi* sita no claustro do ex-convento de San-Domingos de Bemfica.

(2) Imitando o estylo egypcio, que era escavando na rocha solida, inculcando a pratica de um povo, que morava em cavernas abertas nas encostas de fraguedos e outeiros, antes que a arte de fazer casas estivesse em uso. Tambem á semelhança daquelles templos, que na India existem dentro de grandes fragas.

(3) Nesta porta até maio de 1834, estava uma vide suspensa, e a ella atado um chocalho, que servia de sino para chamar o porteiro.

(4) As quaes estão hoje na capella da casa da quinta de Penha-Verde.

(5) O 1.° que teve, e com boa justiça, o epitheto de pai da patria, e que della foi restaurador, sendo talvez o primeiro instrumento do acto da restauração de el-rei D. João IV.

(6) A cruz de marfim, e a do santo lenho, d'alli forão tiradas em maio de 1834.

(7) Filha de João de Saldanha, commendador de San-Martinho de Santarem, general da armada da Costa.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 4. . . . . 13:778,637

DESCARREGA HOJE.

Escuna -- *Archimedes* -- bacalhão.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 4

Geral.	3:326,042
Provincial	1:435,396
Diversas provincias	57,780
	4:819,218

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 4.

Acaracú; 23 dias, patacho brasileiro *Emulação*, de 122 toneladas, capitão Antonio Gomes Pereira, equipagem 12, carga sola e couros: a Manoel Gonçalves da Silva.

Parahiba; 14 horas, hiate brasileiro *Pureza-de-Maria*, de 16 toneladas, capitão Bernardino José Bandeira, equipagem 5, carga toros de mangue: ao capitão.

Declarações.

ARREMATAÇAÕ, QUE PERANTE A THESOURARIA DAS RENDAS PROVINCIAES SERA' REALISADA EM O DIA 16 DE DEZEMBRO CORRENTE.

O empedramento de 270 braças da 1.ª parte do 8.º lanço da estrada do Páo-do-Alho, feito segundo o systema de Mac Adam, principiado um mez, e acabado quatro mezes depois da arrematação, e pela quantia de 2:160$000 rs., pagos em quatro prestações, e pela maneira prescripta no artigo 15 do regulamento provincial de 11 de julho de 1846.

-- O Illm. Sr. inspector interino do arsenal de marinha manda fazer publico, que compra, no dia 5 (hoje) do corrente, vergonteas de pinho e taboas do dita madeira, de differentes dimensões: devendo os pretendentes á venda desses objectos apresentar suas propostas, declarando nellas os lugares onde possão ser elles vistos e examinados.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 3 de dezembro de 1846. -- O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

—O escrivão da recebedoria de rendas internas geraes servindo no impedimento do administrador faz saber a todos os devedores dos impostos de lojas abertas do anno corrente, da taxa dos escravos, do anno findo e corrente, e da segunda decima de mão morta, que, se não satisfizerem o que estão a dever até o fim do mez de dezembro (corrente), serão executados judicialmente: incorrendo os que ficarem a dever os impostos na multa de 3 por cento dos seus debitos.

Recebedoria, 27 de novembro de 1846.

Estanislão Pereira de Oliveira.

PRESEPIO NO THEATRO BUBLICO.

Primeira parte..

O FIAT LUX.,

tirado da Sagrada Escriptura, Gen esis Cap. 1.º § 3.º

Segunda parte.

ADÃO NO PARAIZO,

tirado do livro Genesis Cap. 1.º § 22 a 27.

Terceira parte.

MORTE DE ABEL.

Quarta parte.

NASCIMENTO DO MESSIAS,

tirado do novo testamento:

S.-Matheos Cap. 1.º § 24 Cap. 2.º até § 11.

PERSONAGENS.

A Voz eterna — Lusbel — Miguel — a Graça — Anjos bons — Anjos máos — Adão — Eva — a Serpente enganadora — Cahim — Abel.

PASTORES E PASTORAS.

Socios da primeira classe, como se tem annunciado a	25:000.
Socios da segunda classe	20:000.
Socios da terceira	15:000.

Pagos adiantados aos respectivos thesoureiros, isentos de quotas, e de incommodo algum.

Publicação litteraria.

ANNAES MAÇONICOS, contendo a descripção minuciosa de muitas festas da ordem, ceremonias de installação, orações de recepção aos differentes gráos, orações funebres, &c., 8 volumes em francez, encadernados, edição já hoje extincta em Paris. Vendem-se por 16,000 rs.; na rua do Queimado, n. 27, loja de Manoel José Gonçalves.

Avisos maritimos.

-- Para a Bahia sahirá breve o veleiro brigue *Victoria*, capitão Bento José de Almeida: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, póde entender-se com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 45.

-- Para o Aracaty o hiate nacional *Nereide* segue viagem até o dia 12 do corrente: para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario, n. 5.

— Para Maceió segue viagem até o dia 11 do corrente a barcaça *S.-Benedicto*: quem nella quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao Forte-do-Matto, onde ella se acha fundeada, ou á rua da Cadeia do Recife n. 54, a Joaquim Ribeiro Pontes.

Para o Porto o brigue portuguez *Ventura-Feliz* seguirá impreterivelmente no dia 19 do corrente; póde ainda receber pequena quantidade de carga a frete, assim como passageiros: trata-se com Mendes & Taarozo, rua da Cruz, n. 54, ou com o capitão, Antonio Francisco dos Santos, na praça do Commercio.

-- Para Porto-alegre e Rio-Grande-do-Sul seguirá breve o brigue *Conceição-Caboclo*, capitão Joaquim José de Siqueira Porto: recebe escravos e passageiros, para o que se póde tratar com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 45.

— O brigue portuguez *Primavera*, capitão José Thomaz de Lima, sahe para o Porto no dia 14 do corrente, por ter a maior parte de sua carga a bordo: os que no mesmo quizerem carregar, ou ir de passagem tratem com dito capitão na praça, ou com seu consignatario, Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

— Para Lisboa sai com brevidade, por ter a maior parte da carga prompta, a bem conhecido brigue portuguez, *Josephina & Emilia*, de que he capitão Izidoro Aires de Souza: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao mesmo capitão, na praça do Commercio, ou a Francisco Severiano Rabello & Filho, largo d'Assembléa Provincial.

Leilaõ.

— O leilão de 8 barris de bacalháo e 14 ditos com peixe, ficou transferido para hoje, 5 do corrente, as 10 horas da manhãa.

Avisos diversos.

-- Affonso Saint-Martin, na rua Nova, n. 14, segundo andar, por cima da loja do Sr. Diogo José da Costa, recebeo pelos ultimos navios, vindos de França, mais sortimento ao que já tem annunciado, constando do seguinte: manteletes de gros de Naple preto, guarnecidos de franja de retroz, muito em moda, os quaes assentão o melhor possivel; mantas da mesma fazenda, igualmente guarnecidas de franja de retroz; chales de seda muito superiores e de padrões modernos; mantas de seda de côres, para todos os preços, e entre ellas as ha do que ha de melhor e mais rico neste genero; cortes de seda branca e de côres, para vestidos; chapeos de seda para senhora, de muito bom gosto, modelo a la Duchêsse e a la Pamelas; ditos de palha da Italia, lisos e abertos, para senhora; ditos para meninas, de novos modelos; chapelinhos para meninos, de 2 a 8 annos, modelos a Bolivare; lenços de setim, muito elegantes para senhora; barege verdadeiro, desse que se fazem os taes vestidos, que, a justo titulo, são tão afamados; cortes de ganga de quadros para vestidos, imitando perfeitamente seda, e que não desbotão e durão a enfadar; sortimento de luvas de pellica superior, para homem e senhora; panno preto da melhor qualidade, a 6000 rs.; casimira preta chamada setim zéfir, muito superior, a 4000 rs. Os Srs., que pretenderem ver qualquer destes objectos, terão a bondade de mandar avisar ao annunciante, que immediatamente lh'os levará em suas casas.

— Maria Ignacia dos Santos embarca para o Rio-de-Janeiro o seu escravo Pedro, de nação Cabundá.

— PEDE-SE ENCARECIDAMENTE a qualquer pessoa, a quem for offerecida uma casaca de merinó preto, com gola de velludo e abas forradas de sarja, assim como uma calça de casimira com listras azues, queira, por bondade, levar a rua da Penha, n. 9, que será generosamente recompensada.

— Aluga-se, pela festa, ou por anno, um sitio na margem do Capibaribe, na Capunga, com boa casa, estribaria, cocheira, baixa para capim: a tratar no mesmo sitio, todos os dias de manhãa, e de tarde, ou na rua do Rangel, n. 59, primeiro andar.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 22, na rua Direita, muito fresco e com bons commodos para familia: trata-se no 1.º andar do mesmo sobrado.

— No primeiro de dezembro do corrente anno, appareceo um preto crioulo, de nome José, no engenho *Santa-Rita*, freguezia de S. Lourenço-da-Matta, o qual diz ser escravo do Sr. Gonçalo de tal, morador no qual Brejo-do-Facundo, e que estava fugido ha dous mezes: portanto, seu senhor ou procurador nesta praça, póde mandar busca-lo, porque o senhor do dito engenho não se responsabilisa por elle.

— Precisa-se de uma ama, para casa de homem solteiro, e que saiba cozinhar e engommar: na rua Direita, loja de pintor.

-- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua da Praia, sobrado de um andar, n. 22.

— Perante o Sr. doutor juiz de orphãos e ausentes tem de proceder-se a arrematação, por venda, de uma olaria em terreno proprio, com barro dentro, arruinada, no valor de 700,000 rs.; e uma canoa aberta de carregar tijolos, avaliada em 60,000 rs., no dia 7 de dezembro corrente, as 4 horas da tarde.

-- Precisa-se de 300,000 rs. a juros sobre hypotheca em duas casas terreas, cujos alugeis servem para amortisar a divida e pagar os juros convencionados; as quaes rendem 8000 rs. mensaes cada uma: na rua da Gloria, n. 23.

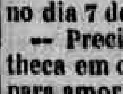

Aluga-se o sitio denominado Salgadinho, com excellente casa de sobrado, com commodos para grande familia, diversas fructeiras, e outras muitas qualidades, que serão patendentes aos pretentes; assim como duas em Beberibe, com sahida para o rio, muradas, contendo igualmente fructeiras e outros arranjos: a tratar no Aterro-da-Boa-Vista, n. 47.

--Quem quizer encarregar-se de lythographar 500 exemplares de musica e canto, dirija-se a rua do Vigario, n. 25, primeiro andar.

Aluga-se uma boa casa para passar a festa uma grande familia, no Poço-da-Panella; e um sobradinho em Olinda, na rua do Bom-Fim: a tratar em Fóra-de-Portas, com Manoel da Silva Neves.

-- O abaixo assignado faz certo, que no seu engenho Paulista apparecêra um preto de Angola, de estatura baixa, secco do corpo, poucas fallas; diz ser escravo de uma senhora viuva, de nome Francisca, moradora na Boa-Vista. Quem se achar com direito ao dito escravo, mandará reconhece-lo, que, dando os signaes, lhe será entregue: fazendo certo, que não fica responsavel pelo dito escravo, caso elle desappareça. — *Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.*

-- Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro remette para Portugal o seu filho menor, João Duarte Carneiro Monteiro no armazem de Dias Ferreira.

-- Manoel Dias vai temporariamente ao Aracaty.

-- O escrivão da irmandade de N. S. da Conceição da Congregação convida aos irmãos da mesma para reunião em mesa geral, na fórma do artigo 48 do compromisso, amanhãa, 6 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, no consistorio de sua igreja.

-- Quem tiver um preto, que queira alugar para o serviço de uma casa de pouca familia, e que saiba tratar de um cavallo, dirija-se a rua do Collegio, n. 10, primeiro andar.

— Hoje, 5 do corrente, as 4 horas da tarde, na praça do doutor juiz do civel da segunda vara, se ha de arrematar uma casa terrea, n. 47, na rua do Jardim, por execução de José Vicente Ferreira Barros.

— No largo do Collegio, loja de livros n. 2, se dirá quem precisa de (400$ rs.) quatro centos mil réis a premio, e que garante com uma morada de casa terrea em uma das principaes ruas desta cidade, e desembaraçada.

—Aluga-se o segundo andar da casa n. 16 da rua do Trapiche: a tratar no primeiro andar da mesma casa.

— Aluga-se ou vende-se por preço mui commodo uma casa em Olinda ao pé do theatro: na rua do Trapiche, n. 16, primeiro andar.

— Vai a praça, por execução de João Bernardino de Vasconcellos contra Virissimo Santos de Siqueira, uma casa terrea, sita entre as duas pontes da Magdalena, n. 12, e alguns moveis, pela segunda vara do juizo do civel desta cidade.

— A consenhora da casa terrea, sita na travessa de S.-José, n. 29, compra a parte, que na mesma tinha o fallecido Sr. Francisco da Silva Santiago, sendo que o herdeiro, á quem ella haja de tocar, a queira vender: na rua Direita, sobrado n. 121.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 31 da rua estreita do Rozario, com um grande sotão com 7 quartos e 2 salas, e um grande mirante com muito boas vistas, e por preço commodo: a tratar no armazem do mesmo.

As quartas-feiras e aos sabbados continúa a amolar toda a qualidade de ferros; advertindo aos seus freguezes, que d'ora em diante elle mesmo se occupará especialmente deste ultimo trabalho.

LOTERIA

da matriz da cidade da Victoria.

No dia 12 do corrente mez andão infallivelmente as rodas desta loteria, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, e os respectivos bilhetes vender-se-hão sómente até o dia anterior. Espera, portanto, o thesoureiro, que os amadores deste jogo concorrão á completar a extracção dos bilhetes, que restão, ficando assim habilitados a passar uma festa feliz.

Antonio da Silva Gusmão.

Sociedade Recreioe Lealdade

O primeiro secretario avisa aos Srs. socios, que domingo, 6 do corrente, pelas 6 horas da tarde, haverá reunião geral, para, na conformidade do artigo 25 dos estatutos, se eleger a direcção para o primeiro semestre de 1847.

— Ainda está por alugar, por preço commodo, a grande casa terrea, n. 42, defronte da igreja da Soledade, com cacimba e tanque, e bom quintal bem plantado; a casa está caiada: trata-se com o caixeiro do Sr. João Matheus.

-- Aluga-se uma padaria, prompta a trabalhar, e com boas proporções para qualquer estabelecimento; a casa tem commodos para moradia, na rua Imperial, contigua a fabrica de sabão: a tratar na rua Direita, n. 82, primeiro andar.

-- Aluga-se, por preço commodo, uma boa casa na rua Imperial, annexa ao sitio do finado Machado, propria para se passar a festa, e tem commodos para grande familia: a tratar na rua Direita, n. 82 primeiro andar.

-- Dá-se dinheiro a juros com penhores de ouro e prata; e rebatem-se soldos e ordenados: na rua do Rangel, n. 36, primeiro andar.

— Qualquer pessoa, que tiver em seu podèr os autos de inventario dos bens do finado Joaquim Fernandes Portella, de quem he inventariante sua mulher Catharina Antonia de Hollanda, os quaes se achão sonegados com vista ao finado padre Caetano José da Silva Antunes, queira entrega-los no cartorio de orphãos, Escrivão Pereira, que será gratificado, visto que só serve aos interessados no mesmo, ou na rua das Flores, casa, n. 23.

— Precisa-se fallar a José Antonio Correia, filho de Francisco Correia, natural da ilha de S.-Miguel, a negocio, que lhe diz respeito: na rua das Flores, casa n. 23, do meio dia as 3 horas da tarde, nos dias uteis.

— Arrenda-se o segundo andar do sobrado da rua das Larangeiras, n. 14, com commodos sufficientes para uma familia: trata-se na rua de Hortas, n. 140.

— Aluga-se a casa terrea n. 116 da rua de Hortas, propria para familia, por ter um bom quintal: a tratar na rua do Vigario, n. 5, primeiro andar.

—Perdeo-se uma carteira no dia 2 do corrente, com varios papeis dentro, e dous bilhetes da loteria do Livramento, os quaes julga-se estarem brancos: roga-se a pessoa, que a tiver achado, o favor de entregar na rua do Crespo n. 16, que se gratificará.

—Tendo a pessoa, a quem Antonia Francisca de Albuquerque Monteiro, viuva de Manoel Bernardino Monteiro, encarregou de fazer o annuncio, que foi publicado em os ns. 270, 271 e 272 deste *Diario*, declarado, por mal percebê-la, que ella se não responsabilisava pelos endossos de lettras, ou fianças do seu fallecido marido; a mesma viuva, a cujo conhecimento agora chegou o conteúdo desse annuncio, que muito deseja, que, ainda depois de fallecido seu esposo, seja o seu nome tão respeitado, quanto o fôra, quanto de sua companhia gozára, e que está disposto a fazer os ultimos dos sacrificios para satisfazer o que elle determinou em seu testamento, previne ao publico, que de conformidade com o que neste se acha disposto, pagará todas as lettras, que por seu mencionado marido se apresentarem firmadas; deixando de outro tanto praticar com aquelles, que, allegando haverem recebido delle ordem vocal para fazerem supprimentos, ou emprestimos, se apresentarem como seus credores, pois he bem sabido os abusos, que disto se podem seguir, e está convencida, que, além das dividas por elle declaradas, nenhuma existe.

No Varadouro

de Olinda, defronte do porto das canoas, aluga-se, pelo tempo de festa, ou por anno, um sobrado com muito bons commodos: a tratar na venda por baixo do mesmo sobrado, ou na rua do Livramento, n. 8.

-- Aluga-se o bom armazem de carne secca, na rua da Praia, n. 43, muito afreguezado, por ter sido occupado desde a sua fundação pelo mais habil e experiente commerciante do genero -carne secca.-

— A' viuva do fallecido Manoel Bernardino Monteiro, ou a quem possa interessar, se faz publico, que na rua do Amorim n. 36 se acha uma lettra (em fórma) acceita pelo mesmo fallecido, e vencida em 12 de abril de 1846, da quantia certa de 277,290 rs., e juros vencidos do dia do protesto até seu real embolço.

AO BOM TOM PARISIENSE.

RUA NOVA, N. 7.

TEMPETTE, ALFAIATE,

tem a honra de participar aos seus freguezes, que dissolveo, desde o dia 15 de setembro do anno passado, a sociedade, que tinha com os Srs. Colombiez & Companhia, largando ao mesmo tempo a loja dos sobreditos Srs. As pessoas, que o quizerem favorecer com a sua freguezia, o acharaõ na sua loja, na rua Nova, n. 7. Tem pannos para calças, colletes e casacas, de todas as qualidades, os mais novos chegados de Paris, e a collecção dos mais recentes figurinos; e recebeo novamente um lindo sortimento de objectos de luxo e phantasia, de diversas qualidades.

— No Aterro-da-Boa-Vista, loja de Manoel Joaquim Venancio de Souza, fazem-se casacas e sobre-casacas de superior panno, merinó e alpaca; assim como todas as mais obras com a maior brevidade, perfeição e preço commodo.

-- O Sr. Joaquim Pinto de Mello queira dirigir-se a rua da Florentina, n. 14, a negocio de seu interesse.

—Aluga-se o andar terreo ou loja do sobrado n. 12 da rua da Aurora, com optimos e muito asseiados commodos para moradia de homem solteiro ou de pouca familia: quem o quizer alugar, dirija-se ao mesmo sobrado a qualquer hora.

= O abaixo assignado, vendo nos *Diarios* um remedio para bóbas e cravos seccos, cujo remedio he cousa extraordinaria, e tendo engenho, ha muitos annos, e tendo perdido diversos escravos, e desde o annuncio deste remedio, tendo salvado todos, e por fim sua senhora, que padecia esta molestia a ponto de já não se podèr calçar, e com este remedio ficou perfeitamente sãa, e tambem um filho de idade de 20 annos: e como vio este remedio produzir estes effeitos, por isso faz este annuncio para beneficio dos Srs. de engenho, tendo visto negros aleijados e perderem a vida, por causa desta molestia. Faz este annuncio para beneficio da humanidade.

Antonio Correia Pessoa de Mello.

— Em o Passeio-Publico, na loja de chapeos de sol, de João Loubet, se achão ricos sortimentos de chapeos de sol, de seda, tanto para homem, como os de mais lindos gostos para as senhoras, que aprecião o tempo festivo, e que em lugar algum deste mercado os ha de tão bom gosto; e seus baratos preços animão aos Srs. compradores. No mesmo estabelecimento se achão a venda ricos castões para bengalas e mesmo ponteiras, e bolotas para as mesmas. Outro sim, tem de presente inventado uns chapeos de sol grandes, de 32 pollegadas, para senhores de engenhos delles usarem no campo. Na mesma loja se concertão e cobrem-se com perfeição e asseio, e isto sem demora: tambem se vendem chapeos do Porto.

Novo importante aviso.

POMMATEAU, CUTELEIRO, ATERRO-DA-BOA-VISTA, N. 5,

tem a honra de prevenir ao publico, que acaba de receber, pelo ultimo navio chegado de França, um grande sortimento de mercadorias, todas de primeira qualidade e do ultimo gosto, como: chicotinhos delicados e bengalinhas guarnecidas de prata fina; pertences para caçar; polvarinhos de diversos tamanhos, chumbeiras de 1 e 2 canudos, saca-trapos, ferros para desparafusar, fôrma de fazer balas de varios calibres, para pistolas, espoletas de primeira qualidade, chaminés de aço fino para espingardas de espoleta; esponjas finas; escovas para dentes e para unhas; ferrinhos para limpar e tirar dentes; instrumentos de cirurgia; fundas de todas as qualidades; freios; esporas; obras de prata lavrada, como colheres para chá e de tirar assucar, muito ricas; facas com cabos e folhas de prata, para comer fructas, e tambem com cabos de prata e folhas de aço fino; navalhas de barbear, de primeira qualidade; tesouras de todos os tamanhos e de aço fino; e geralmente tudo quanto pertence a cutelaria; estojos de mathematica e necessarios de costura para senhoras. Tambem faz de encommenda toda a qualidade de fundas, e concertos de espingardas.

Compras.

-- Comprão-se 4 bois mansos de carro: na rua da Cruz, n. 3, ou annuncie.

-- Comprão-se escravos de ambos os sexos: na rua Nova, loja de ferragens, n. 16.

= Comprão-se escravos de 16 a 20 annos de idade, sadios, sem vicios, com officios e sem elles: na rua Direita, sobrado, n. 29.

-- Compra-se ouro sem feitio, mesmo em obras, que não sirvão: na rua do Rangel, n. 36, primeiro andar.

— Compra-se uma ancora de ferro, que tenha 7 a 8 quintaes inglezes, com sepo de ferro ou páo, ou sem elle: quem tiver para vender, entenda-se com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

-- Comprão-se escravos de ambos os sexos, do 12 a 30 annos: na rua Direita, n. 3.

-- Compra-se um papagaio bom fallador: em N. S. do Terço, sobrado n. 16.

— Compra-se a obra mais moderna e completa, que nas Antilhas se houver publicado sobre a cultura da canna, e fabrico do assucar; uma collecção de estampas sobre engenhos e mais apparelhos necessarios para o fabrico de assucar: quem tiver e poder dar todas as informações sobre este ramo de agricultura, dirija-se a J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario, n. 25, primeiro andar.

-- Comprão-se escravos de ambos os sexos, de 12 a 20 annos, com officios ou sem elles, para engenho distante desta praça: na rua Nova, sobrado de um de um andar, n. 53, por cima da botica do Sr. Pinto, das 6 as 9 horas da manhãa, e das 2 as 6 da tarde.

Vendas.

— Vende-se por 320$000 rs. um negro de nação, proprio para todo o serviço: a tratar no sobrado da rua do Apollo, n. 29, do meio dia ás 3 horas da tarde dos dias uteis.

-- Na loja de fazendas de Magalhães & Irmão, na rua do Queimado, n. 46, vendem-se por modico preço cortes de cambraia do ultimo gosto; ditos de cassa fina e entre-fina, dos melhores padrões; e outras muitas fazendas; chapeos de massa, a 1800 rs.: dão-se amostras a quem deixar penhor.

— Vende-se cera de carnauba, a 5$000 rs. arroba, em porção e a retalho: na rua da Cadeia do Recife, n. 43.

— Vende-se um piano em meio uso, com boas vozes, na rua Bella, n. 40.

—Vende-se um mulato, de idade de 23 annos, official de ourives, sem moletias, e de excellentes qualidades: na rua do Vigario, n. 25, primeiro andar.

— Vende-se a venda da rua da Madre-de-Deos, n. 22, com poucos fundos, e bastante afreguezada, tanto para a terra como para o matto; todo o negocio se fará, por seu dono querer retirar-se: a tratar na mesma venda.

--- Vendem-se bichos de massa, de varias especie e de todos os tamanhos, proprios para presepes, por preço commodo: na rua da Cruz, n. 10.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo-Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

= Vende-se potassa branca de superior qualidade, em barris pequenos; em casa de Matheus Austin & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

= O corretor Oliveira tem para vender cobre em folha e pregos de dito para forros de navios: os pretendentes dirijão-se ao mesmo, ou aos Senhores Mesquita & Dutra.

CARNAUBA.

No armazem de farinha do caes do Collegio, continúa-se a vender cera de carnauba, a retalho, de muito superior qualidade

= Vendem-se as mais modernas caixas de tartaruga, de riquissimo gosto, com chapa de ouro; superior rapé de Lisboa, muito fresco: na rua larga do Rozario, n. 24.

= Vende-se cal virgem em meias barricas, chegada proximamente, por preço commodo; na rua da Moeda, armazem n. 15.

Na rua do Crespo, loja nova n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vende-se brim de puro linho, de quadros e listras de côres, e que são muito proprios para a festa, pelo baratissimo preço de 720 rs. cada vara; ricos cortes de casimiras elasticas, para calças, a 6$ e 8$000 rs. cada corte; alpaca preta, a 800 e 1$600 rs. o covado; pannos finos, preto e de côres, por barato preço; cortes de collete de velludo, setim e gorgurão; tudo por preço barato; assim como um rico sortimento de lenços de seda para gravatas, muito proprios para a festa.

-- Vende-se potassa branca, da mais recem-chegada, por modico preço: em casa de L. G. Ferreira & Companhia.

Na rua do Crespo, loja nova, n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vendem-se ricos chapeos de seda, lindamente enfeitados, para senhora, chegados ultimamente de França, pelo diminuto preço de 12$000 rs. cada um; mantas do grande tom, a 6$000 rs. cada uma, as quaes se tornão recommendaveis para as senhoras, que costumão ir passar a festa.

Na rua da Cadeia Velha, loja n. 29, de J. O. Elster,

vendem-se os seguintes vinhos engarrafados, de superior qualidade: vinho do Porto, muito velho; dito da Madeira; Bucellas; Carcavellos; Sherry; Rheino, Bordeaux; Cherry-cordial; Teneriffe; Champanha; marca cometa; e tambem superior genebra hollandeza; ago'ardente de França; velas de composição; chá preto.

-- Vendem-se 35 escravos de ambos os sexos, entre elles bonitos moleques de 12 a 15 annos, 2 neginhas, de 10 annos, 2 mulatos, sendo 1 proprio para pagem, de idade de 16 annos, e o outro de 13; tudo por preço commodo: na rua da Cruz, armazem, n. 51.

— Vendem-se saccas com superior colla, fabricada no Rio-Grande-do-Sul, por preço barato; barris de varios tamanhos, de vinho do Porto, Figueira, e Lisboa: na rua da Moeda, armazem n. 7.

Casa da Fé,

na rua estreita do Rozario, n. 6.

Neste estabelecimento achão-se a venda as cautelas da loteria da matriz da cidade da Victoria, cujas rodas andão no dia 12 de dezembro. A ellas: os preços são os do costume.

— Vendem-se palhas verdes de coqueiro, para banheiro, por preço commodo: no armazem de farinha, da rua da Cadeia de S. Antonio, n. 19.

-- Vende-se um preto, de trinta e tantos a 40 annos, porém ainda muito robusto, com bonita figura; sabe alguma cousa cozinhar, entende do serviço de campo, he pescador, muito ladino, sem achaque nem vicio algum; por barato preço: na rua do Queimado, terceiro andar por cima da loja de João da Silva Santos, n. 9.

— Vende-se um escravo, de 20 annos, proprio para campo; um bonito moleque, de 12 annos, proprio para pagem de algum menino; uma preta, de 16 a 18 annos, com prendas, que se farão ver ao comprador: na rua larga do Rozario, n. 24, primeiro andar, voltando para os quarteis.

—Vendem-se bichas grandes de Hamburgo, chegadas ultimamente; e tambem se alugão, por preço commodo; no Aterro-da-Boa-Vista, primeira venda, ao pé da ponte, n. 2.

Na loja da esquina confronte ao arco de S.-Antonio, n. 5,

de Guimarães Serafim & Companhia, vendem-se cambraias largas, de padrões os mais modernos, que teem vindo a este mercado, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado; cortes de chali fino, muito moderno, pelo barato preço de 3200 rs. o corte; além destas fazendas, ha um completo sortimento, e tudo se vende por preço muito commodo.

Na rua da Cadeia Velha, loja n. 29, defronte do Becco-Largo,

vende-se um grande sortimento de pellucia de seda fina, e mais utensilios para chapeos, bem como: chapeos de papelão, a 800 rs., e de massa, a 1$200 rs.; chapeos de palhinha, de 120 a 640 rs.; bonetes de dita, a 480 rs.

CHEGUEM, FREGUEZES!

Na rua Nova, n. 8, defronte da Camboa-do-Carmo, loja de Amaral, se encontrará um novo sortimento de sapatos de marroquim e cordovão, para senhora, a 1120 rs. o par; estes sapatos forão despachados no dia 29 do mez passado, e he a melhor fazenda, que se encontra no mercado: ricas mantas de seda do melhor gosto, que teem apparecido; luvas de pellica para homem, senhoras e meninas; sapatos de lustro e borzeguins para senhora; chapeos de palhinha, para meninas; lindos leques com plumas; chapeos de sol furta-côres, para homem; crepe de todas as côres; lindos cortes de cambraia para vestidos; luvas de seda, sem dedos, curtas e compridas, para senhora; tife preto para fumo; chapeo de sol, para senhora; chales de seda, de lindos gostos; bicos de blonde; ricas fitas de setim lavradas; e outras muitas fazendas de gosto, que se venderão por menos preço, que em outra qualquer parte.

Na rua do Crespo, loja nova n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vendem-se superiores cobertores de algodão, proprios para escravos, a 1$000 rs. cada um; uma fazenda de linho escuro, tambem para roupa de escravos, ou saccos de assucar, por ser de muita duração, por barato preço.

— Na loja da esquina confronte ao arco de S.-Antonio, n. 5, de Guimarães Serafim & Companhia, vendem-se chales grandes de cadarço, fingindo lãa e seda, padrões muito modernos, pelo barato preço de 2400 rs. cada um; lenços de cambraia estampados, a 140 rs. cada um; brim francez escuro, encorpado e de puro linho, a 720 rs. a vara.

Potassa.

Vende-se a bem conhecida e superior potassa da Russia, ultimamente chegada a este porto, e igualmente vinho da Madeira, engarrafado, o melhor que se tem conhecido: na rua do Vigario, armazem n. 4, de Rotte & Bidoulac.

— Vende-se um pardo, de 28 a 32 annos, bom pagem, sadio, sem vicios, e bastante humilde: na rua Imperial, n. 29.

— Vende-se um cavallo novo, cardão, de bonita figura, andares de baixo a meio: nas Cinco-Pontas, n. 71.

— Na fabrica de sabão da rua Imperial, n. 116, vende-se sabão amarello e preto, muito superior e muite secco, pelos preços abaixo mencionados, e tambem no armazem do Sr José Rodrigues Pereira, na rua da Cadeia do Recife

Sabão amarello encaixado, a libra a	105
Dito dito a granel, a	100
Dito preto encaixado, a	100
Dito dito a granel, a	95

Sendo partidas de mais de 50 caixas, abate-se alguma cousa no preço, e manda-se levar aonde for mais commodo ao comprador.

Vendem-se, por preço mais barato do que em outra parte, lanzinhas finas, os mais ricos padrões, que teem apparecido e pelo barato preço de 320 rs. o covado; cassas de novos padrões e côres fixas, a 2500 e 3000 rs. o corte; riscadinhos francezes, finos para vestidos, a 200, 220 e 240 rs o covado; lenços de seda da India, a 1440 rs.; mantas de seda, as mais ricas que teem apparecido; cortes de cambraia de bom gosto; ricos chales de seda; cortes de collete de todas as qualidades; brins de linho, de côres e branco; casimiras para calças; esguiões finos; bretanha de linho, muito fina; lenços de setim preto e de côres para gravata; e outras muitas fazendas de bom gosto: na rua do Queimado, nos quatro-cantos, loja nova, na casa amarella, n. 29.

Na rua do Crespo loja nova, n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vende-se um restante dos bem acreditados cortes de indianas para vestidos de senhora, pelo barato preço de 2$800 rs cada um; cortes da fazenda victoria, a 3$600 rs. cada um; ricas cambraias com listras de seda, a 6$000 rs. cada corte; ditos de gosto chines, a 5$000 rs. cada um corte; cassas chitas para vestidos, a 2$000 e 3$500 cada corte; cambraias de quadros de côres escuras, para vestidos, a 3$500 rs. cada corte; calcinhas para meninas de escola a 400 rs. cada um par; meias finas para meninos, de differentes tamanhos; e outras muitas fazendas, que tudo se venderá por preço barato, assim como um resto das ricas e baratas lanternas com castiçaes de finissima casquinha, e que se vendem por 9, 10 e 12 mil réis cada par.

Superior farelo.

Farelo de Trieste, em barricas de 3 arrobas; o qual se recommenda como o mais nutritivo de quantos aqui se importão, e por isso o mais proprio para melhor engordar os cavallos: vende-se no primeiro armazem do caes da Alfandega, indo do arco, ou em casa de J. J. Tasso Junior.

CHAPEOS DE MASSA A POLKA,
A 2400 e 2500 REIS.

Vendem-se ditos chapeos, no escriptorio da rua Direita, sobrado n. 29.

—Vende-se sal do Assú bem grosso e claro: a bordo do brigue *Paquete-de-Pernambuco*, ou a tratar com Leopoldo José da Costa Araujo.

--Vende-se uma rica mobilia de sala, de jacarandá, duas commodas, e uma riquissima cama franceza de dito com seus cortinados, lanternas, candieiro francez, toucador, etc. etc., tudo muito novo, e sem o mais pequeno defeito: na rua da Aurora n. 24, segundo andar.

No Aterro-da-Boa-vista, loja n. 14,

vendem-se lenços de seda para homem e senhora, a 640 e 1000 rs.; chitas finas, a 140 rs. o covado.

— Sal de Lisboa, fino e alvo, a 1600 rs. o alqueire velho, e sendo porção dar-se-ha por menos: na rua da Praia armazem n. 18.

Olho vivo, freguezes!

O antigo barateiro vende, a troco de pouco dinheiro, na sua nova loja de miudezas da rua do Collegio, n. 9, o seguinte: bengalas de canna da India, a 1920 rs. cada uma; couro de lustro, a 1600 rs. a pelle; marroquim, a 1280 rs.; luvas de pellica, para homem e senhora, a 800 rs. o par; ditas de algodão, para homem e senhora, a 320 rs. o par, brancas e de côres; bonetes de panno para homem e meninos, a 480 rs. cada um; ditos de palha para tomar fresco pela festa, a 100 rs. cada um; caixas e carteiras de agulhas francezas de fundo dourado, a 280 rs. cada uma; botões de madre-de-perola, a 480 rs. a grosa; ditos de metal fino, brancos e pretos, para calças, a 300 rs. a grosa; bico estreito, a 40 rs. a vara, para acabar; torcidas para candieiro, ns. 11, 12, 13 e 14, a 100 rs. a duzia; chapeos de sol, de panninho preto e de côres, a 1200 rs. cada um; carteiras de algibeira, a 160 rs. cada um; carapuças de algodão de côres, a 160 rs. cada uma; lenços de seda de todas as côres, a 1200 rs cada um; retroz preto e de côres, muito fino, a 120 rs. a oitava, e em libras a 12,000 rs.; botões finos de duraque e seda, com palmas, proprios para casacas, a 200 rs. a duzia; bordões para violão, primeiros, segundos e terceiros, e cordas de tripa de todas as qualidades, para violão e rabeca; fitas de seda lavradas de todas as qualidades, e dos melhores gostos possiveis; tesouras finas para unha e para costura; assim como riquissimos canivetes finos para pennas; e outras diversidades de fazendas, que estarão patentes aos compradores velhos, e antigos camaradas.

— Vende-se uma venda na rua de S.-Gonçalo, com os fundos a vontade do comprador, ou mesmo a armação e utensilios: na rua da Trempe, n 5.

— Vende-se uma parda com todas as habilidades: na travessa de S.-Pedro, sobrado de um andar, n. 15.

— Vendem-se dous pretos: na rua da Cadeia do Recife, armazem de Fernando José Braguez, ao pé do arco da Conceição.

-- Vende-se uma meia-commoda, por preço commodo: na rua do Livramento, n. 21.

—Vende-se uma marqueza; 6 cadeiras de palhinha; uma mesa de meio de sala; um jogo de bancas; 2 toucadores; um lavatorio; uma cama de armação; duas mesinhas; tudo em muito bom estado, por preço muito commodo, por a dona se retirar para fóra da provincia: na Soledade, n. 17, ao pé do Sr. Vieira, cambista.

— Vende-se, no armazem de Fernando José Braguez, um preto, proprio para casa estrangeira, por saber fallar inglez.

— Vendem-se moleques, negrinhas, pretos e pretas, com habilidades e sem ellas, moças e de bonitas figuras: na rua Nova, n. 21, segundo andar.

Folhinhas.

Vendem-se folhinhas de porta, algibeira e padre; na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8.

Cartas francezas de jogar

para voltarete, as melhores, que ha no mercado; pentes de tartaruga, para marrafas, pelo diminuto preço de 640 rs.: na rua larga do Rozario, n. 24.

Vendem-se na botica de Luiz Pedro das Neves, na rua da Cruz n. 47, os ns. em continuação do jornal *Panorama*, e na mesma o primeiro volume da Illustração.

= Vende-se graxa superior, para vapores, engenhos fabricantes de velas, e para dar em encerados, a 200 e 240 rs. a libra, e sendo em porção dar-se-ha por menos; a fallar na rua da Praia, armazem, n. 18.

CHOCOLATE DE SAUDE.

ATERRO-DA-BOA-VISTA, NA FABRICA DE LICORES, DE FREDERICO CHAVES, 26,

ha sempre um grande sortimento de chocolate de todas as qualidades Não se faz preciso dizer as boas qualidades, por ser conhecido, e por ser bem superior a outros quaesquer, que teem vindo, e que veem das outras provincias do imperio, como tambem da Europa, porque o mesmo fabricante não se tem poupado a trabalhos, para o obter superior a todos os que podem se apresentar. Os preços das qualidades são: saude, [canella e baunilha a 400 rs.; o chocolate ferruginoso, a 1$000 rs. a libra. Este ultimo se acha agora mui conhecido, e em toda a Europa acha-se mui vangloriado, por suas virtudes tonicas; e por este motivo torna-se mui necessario nos paizes quentes, onde sempre se padecem as frouxidões de estomago, e nos quaes os tonicos se tornão indispensaveis. Na mesma fabrica ha licores de todas as qualidades e de todos os preços, com ricas tarjas douradas, e por preço mais commodo do que em outra fabrica; genebra, ago'ardente do reino, dita de aniz, dita de França, em canadas ou em garrafas; vinagre branco e tinto, muito forte, a 400 e 500 rs. a canada; espirito de vinho de 36 gráos.

N. B.=Quem comprar o chocolate em arrobas, o obterá mais em conta.

— A livraria da esquina do Collegio acaba de receber de Lisboa alguns exemplares da seguinte nova e interessante obra:

O Pastor fidelissimo ou defesa da religião catholica:

contém a doutrina mais sãa sobre a independencia da autoridade da igreja, necessidade da divina missão e jurisdicção legitima para exercer seus actos, e o manancial donde estas emanão, sobre a alta dignidade do sacerdocio, deveres dos subditos, dos pais de familia, autoridades e imperantes, provado tudo de um modo irreluctavel com factos historicos innegaveis, autoridades sagradas, e rasões as mais poderosas e comprehensiveis até dos illitteratos: 1 v. de mais de 400 paginas em formato de oitavo francez: vende-se por 2$400 rs., preço correspondente ao de Lisboa, 1$600 rs.

— Vendem-se sapatos de marroquim e cordovão francez, a 1000 rs.; sapatões de couro de lustro, para homem, a 5500 rs; ditos de bezerro, a 3000 rs.; meios botins, a 2000 rs.; sapatos de marroquim, para homem, a 640 rs.; ditos de cordovão de Lisboa, para senhora, a 640 rs.; ditos de meninas, a 240 rs.: na praça da Independencia, n. 33.

— Vendem-se 6 escravas moças, com habilidades, uma dellas engomma e cozinha; uma parda boa engommadeira, e que cose e cozinha; 4 escravos bons para o trabalho de campo; um dito bom carreiro; 2 moleques, de 12 annos: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

— Vende-se uma escrava boa cozinheira e lavadeira, por 400,000 rs.; uma dita boa quitandeira e lavadeira, por 260,000 rs.; 3 ditas para todo o serviço; 4 escravos e um moleque, por commodo preço; duas moradas de casas terreas; um bem edificado sobrado em boa rua: na rua do Agoas-Verdes, n 46.

— Vende-se farelo de arroz, em barricas de 4 a 5 arrobas, a 3000 rs. a barrica: no armazem do Braguez. A experiencia tem mostrado, que esta substancia he a mais nutritiva para sustento de cavallos: o Sr. commandante da companhia de cavallaria de linha tem constantemente alimentado os da companhia de seu commando, e he tal a preferencia, que dá, que se recommenda aos compradores de se informarem das vantagens, que se obteem.

NA LOJA DE J. J. MAYA RAMOS & C., NA RUA NOVA, N. 6,

vendem-se ricos chales de seda, de novos padrões e chegados pelo ultimo navio de França; boas mantas de seda, de bonitos gostos; ricas luvas de pellica, curtas, com borracha, para senhora; ditas de seda, curtas e compridas, brancas, bordadas e de côres, para homem e senhora; chapeos de palha da Italia, lisos e enfeitados, para meninos; calçado de todas as qualidades, para senhora e meninas; lãa para vestido, a 320 rs. o covado; espelhos dourados, grandes e pequenos, proprios para salas, por barato preço, por haver porção; e outras muitas fazendas, chegadas, ha pouco, de França.

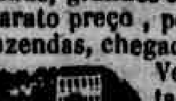

Vende-se um sitio na Capunga, plantado de arvores de fructo, com casa de vivenda, cacimba com boa agoa de beber, e banho muito perto: na rua Direita, n. 16.

— Vendem-se dous excellentes pianos fortes, feitos em uma das mais acreditadas fabricas, sendo um delles de modelo novo, e ainda aqui não visto, por ser fabricado por nova invenção: na rua da Cadeia do Recife, n. 39, casa de Russell Mellors & C.

Escravos Fugidos.

-- Fugirão, no domingo, pela meia-noite de 29 do passado, do engenho Caiape, freguezia de Iguarassú, 2 escravos, de 18 annos, pouco mais ou menos, sendo um cabra claro, de nome Luiz, com os signaes seguintes: tem no peito direito um calombinho, cabellos meio cacheados, pés bem feitos; tem uns momos na bocca, sempre está a rir-se; levou camisa e ceroulas de algodão da terra, chapeo do Chile, usado e oleado de preto; tem signaes de chicote nas costas e nadegas: e outro moleque, de nome Calisto, baixo, grosso, pés bem feitos e um tanto largos adiante, nos dedos, um tanto gago, olhos brancos e pequenos; quando anda, entrega-se um tanto para diante; tem tambem signaes de chicote nas nadegas, e com a mesma camisa; tem falta de dentes adiante: levárão um cavallo rodado, capado, secco e comprido, com o ferro -dA-. O cabra foi comprado no Recife, a Manoel Joaquim Pascoal Ramos, que diz ter vindo da serra do Pereira, sertão do Ceará; por isso he de presumir ter seguido para os sertões. Pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo de o pegarem e levarem ao dito engenho, a seu senhor, João Luiz Antonio da Silva, que generosamente gratificará, ou no Recife, rua do Queimado, n. 7.

-- Fugio, no dia 29 de outubro do corrente anno, do engenho Peripiri-do-Norte, termo da cidade do Natal, provincia do Rio-Grande-do-Norte, um cabra, de nome Hilario, de 40 annos, pouco mais ou menos, alto, secco, barbado, com todos os dentes da frente, bom official de sapateiro, um tanto surdo, lê e escreve alguma cousa: quem o pegar, leve ao dito engenho a seu senhor, Francisco José Fernandes Carrilho, que será bem pago de seu trabalho, ou quando por alguma autoridade for capturado, se lhe faça a competente participação.

-- No dia 22 de junho do corrente anno, fugio, do engenho Curado, um crioulo, de nome José, de 28 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, bastante preto, bocca grande, rosto oval, pouca barba; tem sobre o embigo um caroço, que representa ser rotura. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão: e quem o pegar e levar a rua da Cadeia do Recife, loja n. 21, de Luiz Antonio de Siqueira, recebera 50,000 de gratificação.

ENIGMAS PITTORESCOS.

1 syllaba · 1 · 1

DECIFRAÇAO DO ANTECEDENTE.

A justiça he o pão do povo, e a alma das leis.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1846.